



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 730/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 23 de junho de 2022.

Referente: Indicação nº 534/2022
9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1756/2022

DATA / HORA
29/06/2022 11:30:39

USUÁRIO
ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 534/2022**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, subscrita pelo Vereador Cleber Cândido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 501/2022 – DMUT**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

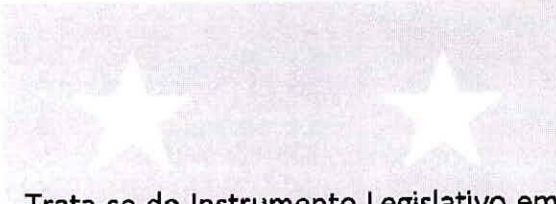
Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº 501/2022 – DMUT

Cajamar/SP, 20 de junho de 2022.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 534/2022 – Memorando nº. 1.289/2022 – DTL/SMG



Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra dos Nobres Vereadores Flávio Alves Ribeiro e Cleber Cândido Silva, os quais pleiteiam a possibilidade fornecer junto às empresas de transporte público municipal, passe livre às pessoas com fibromialgia.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação dos Dignos Vereadores, atentos às necessidades de nosso Município.

D'outra volta, informamos que, após análise, contatamos que o atendimento do pleito é inviável em face da falta de dotação orçamentária para subsidiar os custos da gratuidade pleiteada.

Vale ressaltar que o Contrato de Concessão vigente prevê a gratuidade de 50% (cinquenta por cento) do valor da passagem, mediante emissão do Cartão Bem Cajamar, a todos os estudantes e professores, bem como a gratuidade aos



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 534 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

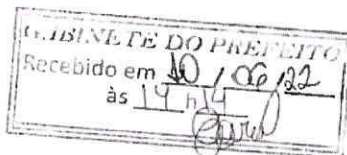
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, que estude a possibilidade de fornecer junto as empresas de transporte público municipal, passe livre as pessoas com fibromialgia.

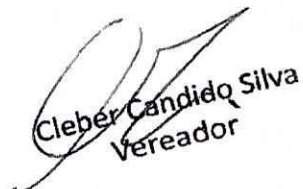
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, considerando que algumas pessoas com fibromialgia acabam tendo que ir ao médico constantemente para fisioterapias, e que acaba não tendo condições de arcar com os custos de transporte.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de maio de 2.022.


Flávio Alves Ribeiro
"Flavio Comajo"
Vereador




Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1416/2022

DATA / HORA
02/06/2022 14:01:03

USUÁRIO
martha